

PROT-CMI 2349/2020
14/10/2020 - 14:34
7/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES
Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2020

“Denomina Padre Agostinho Martell o logradouro público do Parque Villa dos Pinheiros que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

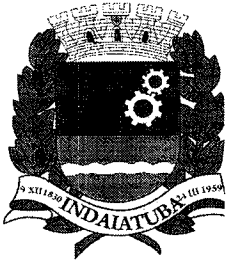
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 21 do Parque Villa dos Pinheiros passa a denominar-se **Padre Agostinho Martell**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 13 de outubro de 2020.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

1. O nome do homenageado **Padre Agostinho Martell** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993 e, por ser personagem histórico reconhecido, de acordo com a Lei 7.099 de 22 de março de 2019.
2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-383/2020**, (em anexo) para análise Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 248/2020, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. Resumo da biografia do indicado:

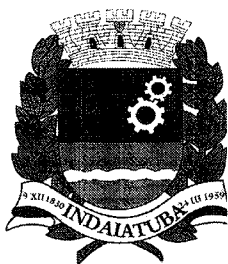
Padre Agostinho Martell

Foi pároco¹ da paróquia Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba entre 25 de julho de 1910 até 5 de fevereiro de 1911².

O pesquisador Nilson Cardoso de Carvalho, que escreveu o livro “A Paróquia Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba” registrou que ele foi nomeado por D. Nery pároco de Indaiatuba e escreveu no livro de batismos nº 10:

¹ <https://www.nscandelaria.com.br/paroquia>

² Livro “A Paróquia de Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba - 1832-2000” - de Nilson Cardoso de Carvalho, Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, 2004.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Declaração

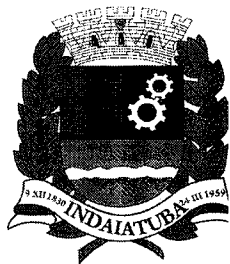
Tendo sido nomeado Vigário desta Paróquia, Por Provisão de vinte cinco de Julho de mil novecentos dez, começo hoje a escripturação deste livro de assentos de batismos, que encontrei em dia.

Indaiatuba, 31 de Julho de 1910

O Vigário Pe. Agostinho Martell.

Depois de transcrever no livro Tombo nº 3 a portaria de D. Nery, acrescentou “*Certifico que hoje tomei posse oficialmente desta Paróquia na hora da missa conventual, Indaiatuba 31 de Julho de 1910. O Vigário, Pe. Agostinho Martell*”, Padre Agostinho permaneceu em Indaiatuba apenas seis meses: conforme registro no livro do Tombo, em 2 de fevereiro de 1911 já estaria deixando a paróquia. O último batizado feito pelo padre Martell em Indaiatuba foi a 5 de fevereiro de 1911³.

³ FRANÇA; PENTEADO (1990). Livros de batismos n& 10 e 1 da paróquia de Nossa Senhora da Candelaria de indalatuba, ACME.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



Indaiatuba, 05 de outubro de 2020.

OFÍCIO N°. AP-383 /2020

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, o nome do **Padre Agostinho Martell**, que foi pároco na Matriz Nossa Senhora da Candelária para que seja homenageado através da atribuição de seu nome em logradouro público.

A análise e aprovação que solicitamos para a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, tem como objetivo de executar homenagens póstumas, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da **Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993**.

Justificamos que:

1) (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da **Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012**, na biografia do indicado consta a "*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*", (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*" e;

2) os dados biográficos foram selecionados (e, alguns complementados) para serem apresentados em conformidade com a **Lei nº 7.099, de 22 de março de 2019**, parágrafo 1º, subscrevendo a pesquisa a historiadora Eliana Belo Silva.

Certo da justa homenagem, aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Padre Agostinho Martell

Foi pároco¹ da paróquia Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba entre 25 de julho de 1910 até 5 de fevereiro de 1911².

O pesquisador Nilson Cardoso de Carvalho, que escreveu o livro “A Paróquia Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba” registrou que ele foi nomeado por D. Nery pároco de Indaiatuba e escreveu no livro de batismos nº 10:

Declaração

Tendo sido nomeado Vigario desta Parochia, Por Provisão de vinte cinco de Julho de mil novecentos dez, começo hoje a escripturação deste livro de assentos de baptismos, que encontrei em dia.

Indaiatuba, 31 de Julho de 1910

O Vigario Pe. Agostinho Martell.

Depois de transcrever no livro Tombo nº 3 a portaria de D. Nery, acrescentou “*Certifico que hoje tomei posse oficialmente desta Paróquia na hora da missa conventual, Indaiatuba 31 de Julho de 1910. O Vigario, Pe. Agostinho Martell*”, Padre Agostinho permaneceu em Indaiatuba apenas seis meses: conforme registro no livro do Tombo, em 2 de fevereiro de 1911 já estaria deixando a paróquia. O último batizado feito pelo padre Martell em Indaiatuba foi a 5 de fevereiro de 1911³.

¹ <https://www.nscandelaria.com.br/paroquia>

² Livro “A Paróquia de Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba - 1832-2000” - de Nilson Cardoso de Carvalho, Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, 2004.

³ FRANÇA; PENTEADO (1990). Livros de batismos n& 10 e 1 da paróquia de Nossa Senhora da Candelaria de indalatuba, ACME.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba


Ofício 248/2020

Indaiatuba, 08 de outubro de 2020

Ref.: Ofício Nº. AP 383/2020

De acordo com a Resolução 04/2020, publicada em 12 de maio de 2020, o Presidente "ad hoc" do Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, Lauro Ratti Jr., analisou e aprovou, o pedido em nome do **Padre Agostinho Martell** para que o mesmo seja homenageado conforme solicitado.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nobrega de Jesus
Superintendente da
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sr.
Alexandre Peres
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba



Boa tarde,

Ruas 07, 08, 13 e 14, Jardim Piemonte
Ruas 04, 05, 14 e 21, Parque Villa dos Pinheiros
Ruas 04 e 16, Park Gran Reserve
Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br